ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2020

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 52/2020

Processo Licitatório 107/2020

Ao(s) VINTE E NOVE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E VINTE nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 52/2020 e anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. registro de preços para futura aquisição de materiais pedagógicos, de artesanato e de expediente destinados a gestão, operacionalização das ações, programas e serviços de responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com as descrições e/ou especificações constantes do Anexo I.
- **1.2.** As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.
- **1.3.** As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.
- **1.4.** O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO.

O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

	Empresa: LIVRARIA CENTENARIA LTDA - 3851 CNPJ: 05.118.043/0001-90								
CNPJ:	Qtde.		Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Tota			
1	3,00	PAC	ATILHO DE BORRACHA Nº 18 PACOTE COM 1000 UNIDADES	MAMUTH	16,00000	48,00			
3	6,00	BOB	BOBINA DE PAPEL KRAFT 90 GR C/ 1,20 DE ALTURA CONTENDO 150 METROS	SAFRA	65,00000	390,00			
4	200,00	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA ¼ 96 FOLHAS COM ESPIRAL 140MM X 200MM	PAUTA	2,30000	460,00			
9	20,00	UN	COLA BRANCA 1 KILO, LAVAVEL, NÃO TOXICA, TAMPA BRANCA FIXA COM BICO APLICADOR CHATO COM ABERTURA DE 20 MM X 2 MM COM FECHAMENTO ACOPLANO NA PROPRIA TAMPA, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 12 MESES.	LEO	7,50000	150,00			
14	15,00	UN	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 36X50 MARROM	3M	6,90000	103,50			

15	500,00	UN	FOLHAS DE CARTOLINA AMARELA48X66CM	JANDAIA	0,44000	220,00
16	500,00	UN	FOLHAS DE CARTOLINA AZUL48X66CM	JANDAIA	0,44000	220,00
17	500,00	UN	FOLHAS DE CARTOLINA CORES BRANCA 48X60CM 180 GR	JANDAIA	0,44000	220,00
18	500,00	UN	FOLHAS DE CARTOLINA ROSA48X66CM	JANDAIA	0,44000	220,00
22	10,00	PAC	PAPEL SULFIT A4-COLORIDO- 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS - AZUL	REPORT	19,00000	190,00
23	10,00	PAC	PAPEL SULFIT A4-COLORIDO- 75G PACOTE COM 500 FOLHAS - AMARELO	REPORT	19,00000	190,00
24	10,00	PAC	PAPEL SULFIT A4-COLORIDO- 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS - BRANCO.	AGAPEL	15,00000	150,00
25	10,00	PAC	PAPEL SULFIT A4-COLORIDO- 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS - ROSA	REPORT	19,00000	190,00
27	3,00	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 20W PARA APLICAR COLA DE REFIL GROSSO, COM GATILHO AVANÇADO E BOTÃO DE DESLIGAMENTO	JOCAR	21,00000	63,00
32	30,00	UN	RÉGUA DE 50 CM DE POLIESTIRENO CRISTAL	WALEU	2,15000	64,50
34	20,00	CX	MASSA DE MODELAR C/12 CORES, PESO MINIMO DE 180g, SUPERMACIA, SELO DO INMETRO	ACRILEX	2,18000	43,60
35	50,00	CX	TINTA TEMPERA GUACHE C/06 CORES EM POTES PLASTICOS COM 15ML EM CADA COR, POTE TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA, SELO DO INMETRO.	ACRILEX	2,00000	100,00
38	10,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL AZUL- CX COM 50 UNID	LIKE	17,80000	178,00
39	6,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL PRETA- CX COM 50 UNID	LIKE	17,80000	106,80
40	6,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA - CX COM 50 UNID	LIKE	17,80000	106,80

ĺ			1	1	1	Ī
44	12,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0MM, EXPESSURA ESCRITA DE 3,8MM- AMARELA	JOCAR	0,90000	10,80
45	12,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0MM, EXPESSURA ESCRITA DE 3,8MM- ROSA	JOCAR	0,90000	10,80
46	12,00	UN	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0MM, EXPESSURA ESCRITA DE 3,8MM- LARANJA	JOCAR	0,90000	10,80
47	20,00	UN	TESOURA INOX COMPRIMENTO 21,6CMX LARGURA 7,3CMX ALTURA 1,4CM COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO	JOCAR	2,70000	54,00
48	50,00	UN	TESOURA ESCOLAR COM LÂMINA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DE 1,5MM DE ESPESSURA E 13CM DE COMPRIMENTO, PONTAS ARREDONDADAS	JOCAR	1,10000	55,00
49	50,00	PAC	BASTÃO DE COLA QUENTE SEMI TRANSPARENTE 7,5MMX30CM – PACOTE DE 1KG	JOCAR	18,00000	900,00
50	4,00	UN	TESOURA DE PICOTAR 9,5 PARA PAPEL	LEO	27,00000	108,00
52	500,00	UN	PAPEL SULFIT A4- ALCALINO DE 21X29,7CM – PACOTE C/ 500 UNID	AGAPEL	12,20000	6.100,00
53	10,00	UN	TONER HP LASER JET P 1005	MAXPRINT	35,00000	350,00
54	10,00	UN	TONER LASER NET PRO MFP 130	MAXPRINT	45,00000	450,00
55	5,00	KIT	KIT DE TONER (CORES: MAGENTA, PRETO, CIANO E AMARELO) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 N (CE310A, CE311A, CE312A, CE313A) TONER TEM QUE SER ORIGINAL, NÃO COMPATIVEL, NÃO RECAREGADO, NÃO GENERICO E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INDFERIOR A 12 MESES	HP ORIGINAL	1.443,00000	7.215,00

56	10,00	UN	TONNER CF283A	MAXPRINT	32,50000	325,00
57	10,00	UN	TONNER CE285A	MAXPRINT	34,50000	345,00
71	100,00	CX	COLA GLITER 23G SORTIDA, CAIXA COM 6UN	ACRILEX	5,80000	580,00
75	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR AZUL BEBÊ	LEO	16,00000	160,00
76	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR BRANCO	LEO	16,80000	168,00
77	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR PRETO	LEO	16,80000	168,00
78	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR ROSA BEBÊ	LEO	16,80000	168,00
79	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR VERDE CLARO	LEO	16,80000	168,00
80	10,00	PAC	EVA ATOALHADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR VERMELHO	LEO	16,80000	168,00
81	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AMARELO C/ ESTRELAS P BRANCAS	RDJ	25,00000	250,00
82	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AMARELO COM BOLINHAS P PRETAS	RDJ	25,00000	250,00
83	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AZUL BEBÊ C/ ESTRELAS P E M BRANCAS	RDJ	25,00000	250,00
84	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AZUL C/ BOLINHAS P PRETAS	RDJ	25,00000	250,00
85	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AZUL C/ BORBOLETAS P E M BRANCAS	RDJ	25,00000	250,00
86	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO	RDJ	25,00000	250,00

			40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AZUL C/ FLORES P BRANCAS			
87	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS - BRANCO C/ BOLINHAS M ROSAS, DUAS CORES	RDJ	25,00000	250,00
88	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – BRANCO C/ CORAÇÕES VERMELHOS	RDJ	25,00000	250,00
89	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – BRANCO C/ CORAÇÕES VERDES	RDJ	25,00000	250,00
90	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – BRANCO COM BORBOLETAS P E M ROSAS	RDJ	25,00000	250,00
91	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – BRANCO COM BORBOLETAS P E M AZUL	RDJ	25,00000	250,00
92	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – ROSA C/ BOLINHAS P MARRONS	RDJ	25,00000	250,00
93	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – ROSA C/ BOLINHAS P BRANCAS	RDJ	25,00000	250,00
94	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – ROSA C/ CORAÇÕES AZUIS	RDJ	25,00000	250,00
95	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – VERDE C/ CORAÇÕES BRANCO	RDJ	25,00000	250,00
96	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – VERDE C/ ESTRELAS P E M BRANCAS	RDJ	25,00000	250,00
97	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – VERMELHO C/ CORAÇÕES P BRANCOS	RDJ	25,00000	250,00
98	10,00	PAC	EVA ESTAMPADO NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS –	RDJ	25,00000	250,00

			VERMELHO C/BOLINHAS P BRANCOS			
99	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR AZUL BEBE - PCT COM 10 FOLHAS	MAKE	25,00000	250,00
100	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR BRANCO - PCT COM 10 FOLHAS	MAKE	25,00000	250,00
101	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR DOURADO - PCT COM 10 FOLHAS	MAKE	25,00000	250,00
102	8,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR PRATA - PCT COM 10 FOLHAS		25,00000	200,00
103	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR ROSA BEBE - PCT COM 10 FOLHAS	MAKE	25,00000	250,00
104	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 GLITTER COR VERMELHO - PCT COM 10 FOLHAS	MAKE	25,00000	250,00
105	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – AMARELO	MAKE	10,00000	100,00
106	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR BEGE	MAKE	10,00000	100,00
107	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR BRANCO	MAKE	10,00000	100,00
108	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR MARROM	MAKE	10,00000	100,00
109	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR PRETO	MAKE	10,00000	100,00
110	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR ROSA BEBÊ	MAKE	10,00000	100,00
111	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – COR ROSA ESCURO	MAKE	10,00000	100,00
112	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – LARANJA	MAKE	10,00000	100,00
113	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – VERDE ESCURO	MAKE	10,00000	100,00
114	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS – VERDE LIMÃO	MAKE	10,00000	100,00

115	10,00	PAC	EVA NÃO TÓXICO 40X60 PCT COM 10 FOLHAS - VERMELHO	MAKE	10,00000	100,00
134	20,00	PAC	ISOPOR BOLINHA PÉROLA SACO C/ 50 GRAMAS	ISOARES	6,00000	120,00
142	100,00	KIT	MASSA DE EVA FOCOS PARA ARTE E ARTESANATO MAKE + 50G – COMPOSIÇÃO ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, POLIMETILMETACRILATO, 2- FENOXIETANOL E PIGMENTOS – KIT COM 3 CORES VARIADAS	MAKE	3,40000	340,00
146	100,00	UN	PAPEL CREPOM COLORIDO, CORES: VERDE - 48CM X 2M	VMP	0,60000	60,00
147	100,00	UN	PAPEL CREPOM COLORIDO, CORES:AMARELO- 48CM X 2M	VMP	0,60000	60,00
148	100,00	UN	PAPEL CREPOM COLORIDO, CORES: ROSA - 48CM X 2M	VMP	0,60000	60,00
149	100,00	UN	PAPEL CREPOM COLORIDO, CORES: BRANCO - 48CM X 2M	VMP	0,60000	60,00
166	5,00	RL	TNT ROLO COM 50 METROS X 1,40 DE LARGURA, GRAMATURA DE 40 GR, COR BRANCA		45,00000	225,00
167	5,00	RL	TNT ROLO COM 50 METROS X 1,40 DE LARGURA, GRAMATURA DE 40 GR , COR ROSA C/ BOLINHAS MARRONS		45,00000	225,00
168	5,00	RL	TNT ROLO COM 50 METROS X 1,40 DE LARGURA, GRAMATURA DE 40 GR, COR MARROM C/ BOLINHAS ROSAS		45,00000	225,00
1			Tot	tal dos Produtos		29.353,60

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLAUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

- **4.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **4.1.3.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- **4.1.4.** Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- **4.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
- **4.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.
- 4.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:
- 23.2.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- **23.2.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLAUSULA QUINTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- **5.1.** A entrega dos produtos/materiais deverá ser realizada de forma parcelada, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Após a solicitação, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para realizar a efetiva entrega dos produtos/materiais.
- **5.2.** A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, iuntamente com a nota fiscal.
- **5.3.** O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ou por servidor devidamente designado para esta função.
- **5.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- **6.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.
- **6.3.** Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- **6.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLAUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constituem responsabilidade da contratada:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar o objeto no prazo e local indicado pela contratante, em estrita observância das especificações do edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- **g**) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferencia dos materiais.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.

- **j**) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

7.2. Constituem obrigações da contratante:

- a) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada no objeto entregue.
- b) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução da entrega dos materiais adquiridos e o seu aceite.
- e) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:

- **8.1.** A fiscalização será realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação ou por servidor devidamente designado para esta função.
- **8.2.** Os itens entregues serão examinados(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da contratante.

As demais especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 52/2020 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 52/2020 e seus anexos.

SILVIO CESAR MARTINS LIVRARIA CENTENARIA LTDA

JOSÉ ALBERTO PANOSSO PREFEITO MUNICIPAL